



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em exercício, no uso das competências atribuídas pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 408/2013 e pela Instrução de Serviço PROPP nº 14 de 27 de novembro de 2013 e em conformidade com os Editais de Abertura CCS N^{os} 06 e 07 de 28/11/2013 contidos, respectivamente, nos autos dos Processos Administrativos n^{os} 23005.002825/2013-47 e 23005.002826/2013-91, RESOLVE:

I – DIVULGAR, o Resultado Final Preliminar dos Processos Seletivos para Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, regidos pelos Editais CCS nº. 06 e 07/2013.

1.1. O candidato deverá verificar seu resultado final preliminar, exclusivamente, na sua área restrita, disponível no endereço eletrônico: <http://arearestrita.ufgd.edu.br>.

II – ABRIR prazo para interposição de recursos quanto o Resultado Final, **nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014**.

2.1. O candidato que desejar recorrer deve apresentar seu recurso em forma de requerimento, devidamente fundamentado e documentado, podendo:

a) ser entregue na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, localizado a Rua João Rosa Góes, 1.761, Sala 503, Vila Progresso, Dourados, MS, de 8h às 11h e de 14h às 17h, em envelope devidamente identificado pelo Nome do Candidato e Área; ou,

b) ser enviado por e-mail, até às 17h do dia 14 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico centrodeselecao@ufgd.edu.br, devidamente identificado no campo 'Assunto' pela palavra Recurso, seguida do Nome do Candidato e Área, e seus originais remetidos pelo Correio, via SEDEX, para a Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, Rua João Rosa Góes, 1.761, Sala 503, Caixa Postal 322, Vila Progresso, 79825-070, Dourados, MS, com postagem **nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014**, confirmada pelo carimbo dos CORREIOS e/ou recibo de postagem, que também deve ser digitalizado e enviado por e-mail com o requerimento recursal e a fundamentação.

Dourados, 12 de fevereiro de 2014.

TAE Alessandra Narciso Simão